CEFET/RJ

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Auditoria Interna - AUDIN

RAINT

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

Exercício 2024

Sumário

1 - INTRODUÇÃO 2
2 – ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT 5
3 - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA 6
3.1 - Serviços de Auditoria - Avaliação e Consultoria Baseada em Riscos 6
3.2 - Serviços de Auditoria – Por força normativa 6
3.3 - Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCU e CGU 7
3.4 – Ações de Auditoria executadas no ano de 2023 7
4 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA 8
5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS 8
6 – RESULTADO DO PROGRAMA DE QUALIDADE 2023 9
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 9
Anexo I – Serviços de Auditoria 11
Anexo II - Ações de Capacitação 19
Anexo III – Monitoramento das Recomendações 20
Anexo IV – Contabilização de Benefícios 22
Anexo V – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade 25
Anexo VI – Acompanhamento do TCU 26

1 - INTRODUÇÃO

A Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 10, dispõe que as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Em consonância com o dispositivo supracitado, e considerando os requisitos expressos no art. 11 da referida Instrução Normativa, a Auditoria Interna do CEFET/RJ elaborou o presente documento, o qual contém: (I) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; (II) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT; (III) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; (IV) quadro demonstrativo da contabilização de benefícios auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU; (V) informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Em consonância com a IN SFC nº 03 de 2017, a atuação da Auditoria Interna busca apoiar as organizações públicas a realizarem seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Usando como paradigma o Modelo de Três Linhas, do IIA - *Institute of Internal Auditors* (via), a responsabilidade pela gestão de riscos é identificada com a 1ª e 2ª linhas conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1

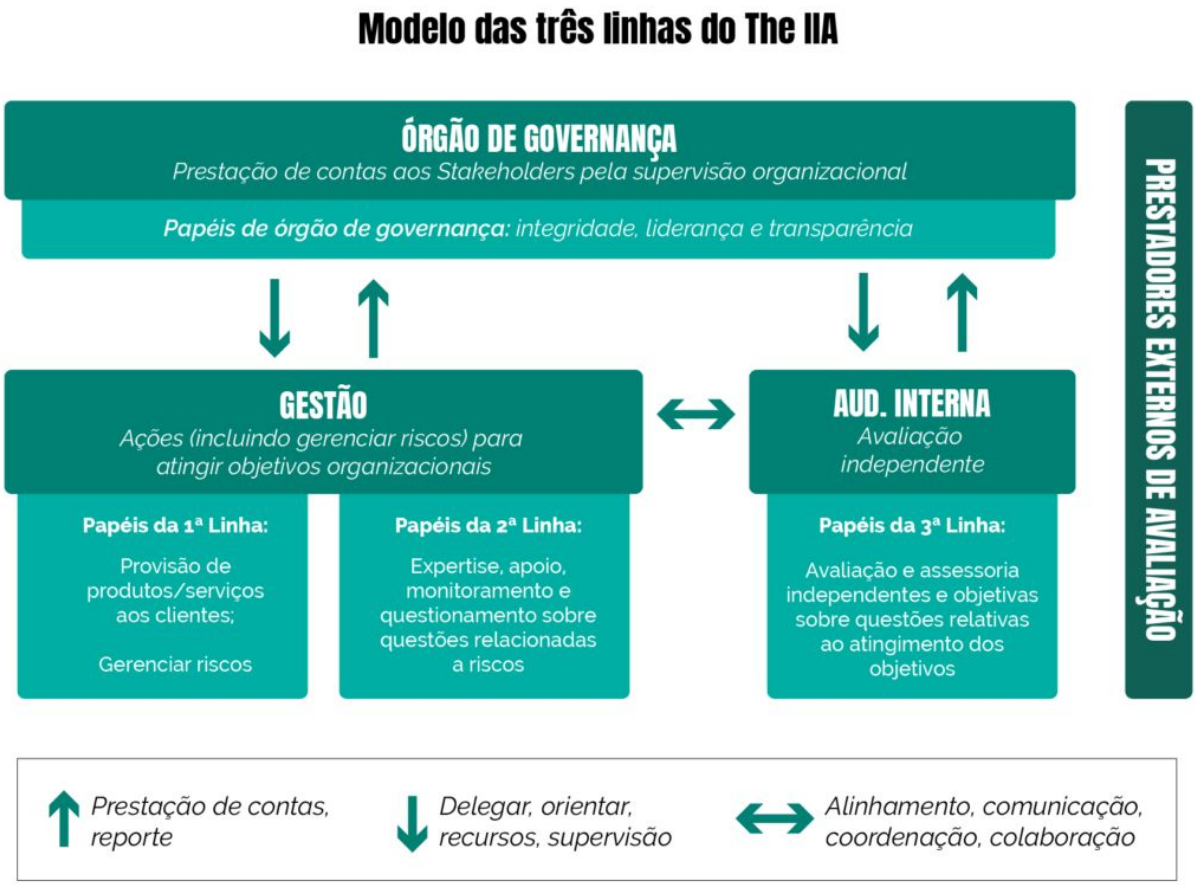

Fonte: IIA e CGU

Cabe à 1ª linha cabe o papel de gerenciar riscos de um determinado "objeto" (processo, atividade, projeto, iniciativa), enquanto à 2ª linha cabem os papeis de apoio, assessoramento, orientação, monitoramento e análise de adequação e eficácia do processo de gestão de riscos conduzido pelas áreas de negócios e operações da 1ª linha, cabendo a Auditoria Interna a avaliação e assessoria independente sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos[1].

Neste contexto, os serviços de auditoria são realizados considerando os riscos associados aos objetivos definidos no planejamento estratégico da instituição; as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e de apoio aos órgãos

[1] Fonte: CGU - https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/gestao-de-riscos-no-poder-executivo-federal

de controle externo. Outrossim, a atuação dos serviços de auditoria é limitada à sua estrutura, recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. A figura 2 ilustra e sintetiza a jornada do auditor interno governamental delineado pela CGU.

Figura 2: Fluxo de Atividades da Audin

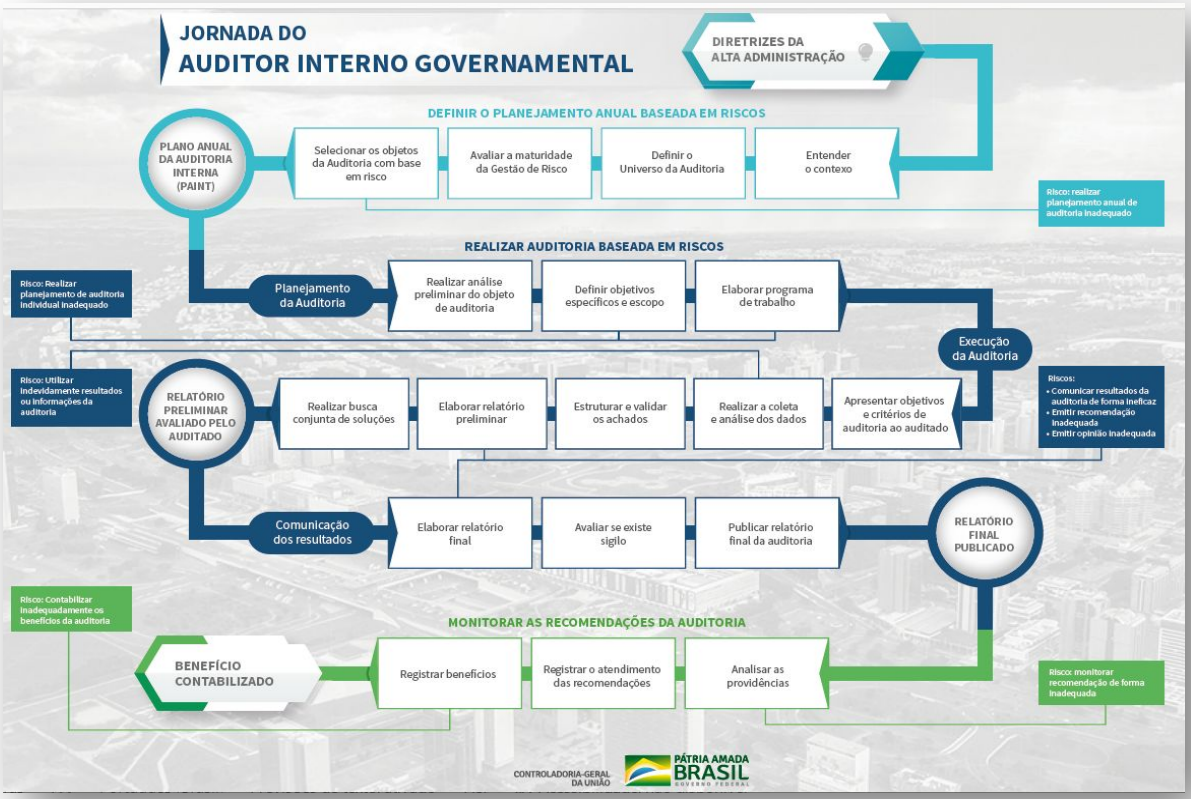

Fonte: CGU

Logo, o presente relatório tem por finalidade precípua elencar as atividades efetivamente realizadas que foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2024 e as demais demandas surgidas ao longo do exercício.

2 – ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A EXECUÇÃO DO PAINT

Os trabalhos desenvolvidos pela AUDIN do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) limitaram-se à sua capacidade operacional prevista no PAINT 2024.

Tabela 1 Alocação da Força de Trabalho

TIPO DE SERVIÇO	PREVISTO	REALIZADO
Serviços de Auditoria	**3024**	**1874**
Capacitação dos Auditores	**240**	**438**
Monitoramento de Recomendações	**250**	**250**
Gestão de Melhoria da Qualidade	**200**	**200**
Gestão Interna da UAIG	**1720**	**1522**
Reserva Técnica	**220**	**220**
Levantamento de Informações Para Órgãos de Controle Interno ou Externo	**362**	**362**
Total de Horas Previstas	**6016**	**4866***

Fonte: AUDIN 2024

*A carga horária realizada a menor se justifica pela movimentação de uma servidora lotada na auditoria para o DGP por questão de necessidade do serviço, tal redução se deve a 850 horas relativas À Auditoria em Acessibilidade que foi remanejada para o PAINT 2025 e 300 horas relativas à Auditoria em Contratação de professores temporários.

As alocações efetivas da força de trabalho são submetidas para aprovação prévia e monitoramento contínuo da supervisão técnica da CGU. É mister salientar que, diante do fato da AUDIN não trabalhar com sistema próprio para controle total e efetivo de todas as atividades realizadas, as horas reportadas são calculadas de forma manual, podendo ter pequenas disparidades de mensuração. As ações de capacitação da equipe da AUDIN encontram-se detalhadas no Anexo II.

3 - POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria interna constituem um conjunto de procedimentos técnicos cujas funções se baseiam em avaliar a governança, gestão de risco e controle interno da instituição, incluindo a conformidade de dados referentes ao patrimônio, às contas e demais operações de caráter financeiro.

3.1 - Serviços de Auditoria - Avaliação e Consultoria Baseada em Riscos

A avaliação e a consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna cujo objetivo precípuo é avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O trabalho de avaliação como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, sendo classificadas em financeira, de conformidade e operacional.

Já os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, de aconselhamento, treinamento e de facilitação. Essas atividades podem ser adaptadas para atender a problemas específicos identificados pela Unidade Auditada com o cuidado de não comprometer a autonomia técnica da UAIG e a objetividade dos auditores internos governamentais.

O Anexo I consolida o quadro com a posição dos serviços de auditoria executados. Para o ano de 2024 foram realizados 5 serviços de avaliação.

3.2 - Serviços de Auditoria – Por força normativa

Os serviços de auditoria por força normativa compreendem os demais trabalhos realizados para atendimento à regulamentação específica e de realização ordinária, além de demandas pontuais realizadas pela Alta Administração ou demais instâncias de controle (CGU/TCU). Os serviços constam detalhados no Anexo I.

3.3 - Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCU e CGU

As recomendações consistem em ações que a CGU e TCU solicitam às unidades auditadas para que as adotem com a finalidade de corrigir falhas e aperfeiçoar processos. Tais recomendações são pautadas em ações que sejam monitoráveis, viáveis, ser diretas e positivas e que atuem na causa raiz e apresentem boa relação custo-benefício.

No que se refere às demandas oriundas do TCU foram monitoradas as demandas listadas no anexo VI.

O anexo III traz um quadro atualizado com a posição das recomendações trabalhadas, concluídas ou em andamento da CGU.

3.4 – Ações de Auditoria executadas no ano de 2024.

RELATÓRIO	OBJETO	LINK DE ACESSO
1.a – Segurança contra incêndio e pânico	Avaliar as condições gerais de regularidade nas Unidades da entidade não contempladas no ano de 2023 no que tange a segurança contra incêndio e pânico. (verificação documental e in loco das condições das instalações físicas).	https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2454/Relatorio_Final_de_Auditoria_1.a_24_assinado_assinado_assinado.pdf
1.b – Riscos para a Integridade.	Avaliação dos principais riscos para a integridade e das medidas para seu tratamento, controles internos registrados no referido Plano de Integridade.	https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2454/Relatorio_de_Auditoria_PA_01.b_Riscos_para_a_Integridade_Final_assinado_assinado.pdf
1.c – Acesso à informação.	Avaliar as condições gerais de transparência ativa (que consiste na divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral) e transparência passiva (depende de solicitação do cidadão).	https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2454/Relatorio_de_Auditoria_final_PA_1.c_24_assinado_assinado.pdf
1.f -Convênios de estágio.	Verificar a aderência dos convênios de estágio celebrados entre o CEFET/RJ e as Empresas conveniadas aos ditames relativos ao tema	https://www.cefet-rj.br/attachments/article/2454/Relatorio_de_Auditoria_final_PA_1.f_24_assinado%20(1).pdf

4 - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A redução temporária da força de trabalho na auditoria interna com a saída de uma servidora se deu conta da necessidade de suprir outra área de autarquia. Tal ocorrência impactou na quantidade de ações de auditoria desenvolvidas, de modo que algumas destas ações não foram executadas.

Em outubro do ano de 2024 a AUDIN recebeu uma nova servidora recém empossada no concurso, demandando treinamento e tempo para aprendizado dos processos desenvolvidos na seção. Portanto a recomposição do quadro de servidores não supre de forma imediata a nos quadros da AUDIN, posto que desenvolver experiência e fluência nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna demanda tempo de maturação. Portanto a fim de resumir a situação do quadro de servidores de abril a outubro a AUDIN permaneceu com menos um servidor.

Quanto a parte administrativa em dezembro de 2024 o assistente em administração que prestava apoio administrativo à AUDIN, tomou posse em novo cargo público, desfalcando os quadros da AUDIN. Como medida de mitigação solicitamos o recompletamento da vaga a qual ainda não foi provida. E quando do provimento cabem as mesmas considerações supra descritas em relação a treinamento e capacitação. Logo tais questões afetaram de forma relevante a realização das atividades previstas no PAINT 2024.

5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Os benefícios financeiros e não financeiros decorrem de recomendações proferidas na realização dos serviços de auditoria interna. Nesse sentido, para a contabilização de benefício, deve ser possível demonstrar a existência de relação causa-efeito (nexo causal) entre a atuação da AUDIN e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão. O detalhamento das ações em 2024 que culminaram em benefícios encontram-se expostos no Anexo IV.

6 – RESULTADO DO PROGRAMA DE QUALIDADE 2024

O Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria visa a congruência das atividades de Auditoria Interna, o Código de Ética e Normas de Auditoria (Ex. NBC TAs); o devido ajustamento ao Regimento Interno, metas, objetivos, políticas, procedimentos de auditoria; a colaboração para a governança, gerenciamento de riscos e processos de controle da organização e a conformidade com as leis, regulamentos e normas governamentais ou demais as quais a atividade de auditoria possa estar sujeita.

Neste contexto, de acordo com o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), as avaliações internas periódicas estão sendo realizadas com base no *Internal Audit Capability Model*(IA-CM) desenvolvido pela *Internal Audit Foundation*. Trata-se de um modelo voltado para o setor público que fornece uma base para determinar as capacidades existentes na Atividade de Auditoria Interna (AAI), no que se refere ao papel seu papel no contexto organizacional, considerando as necessidades atuais e futuras da organização.

Já as avaliações contínuas foram realizadas considerando o PGMQ vigente. O anexo V abarca os resultados das avaliações contínuas e periódicas e o respectivo plano de ação. O relatório completo encontra-se disponível no site da instituição. Para o Exercício de 2024 serão revistos alguns critérios relativos ao PGMQ, de modo a aperfeiçoar os itens atualmente utilizados com a realidade do CEFET/RJ.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já previsto no PAINT 2024 e as considerações já manifestadas neste relatório, as atividades da AUDIN no exercício de 2024 tiveram atuação limitada a sua capacidade operacional.

Todavia, a postura da chefia bem como de toda a equipe da AUDIN é de buscar o aperfeiçoamento constante bem como promover a reestruturação junto a alta administração com intuito de agregar valor, auxiliar na resolução das fragilidades

encontradas, contribuir com a eficácia dos processos de governança e com a avaliação do gerenciamento de risco e controle interno.

Em verdade, apesar das considerações expostas, os serviços de auditoria previsto e as demandas extraordinárias e urgentes foram prontamente atendidas, bem como buscou-se capacitação e treinamento da equipe, a fim de que obtenham capacidade técnica e operacional para exercer suas atividades de forma qualificada.

Por fim, resta esclarecer que o detalhamento das informações consolidadas neste relatório encontram-se disponíveis de forma eletrônica para as consultas e verificações que se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO BORGES GONCALVES
Data: 31/03/2025 13:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONARDO BORGES GONÇALVES
AUDITOR CHEFE

ID	Tipo de Serviço/Atividade	Objeto Auditado	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1.a	Avaliação/Serviços de Auditoria	Segurança contra incêndio e pânico (adequação das verificações demandadas pela CGU).	Avaliar as condições gerais de regularidade nas Unidades da entidade não contempladas no ano de 2023 no que tange a segurança contra incêndio e pânico. (verificação documental e *in loco* das condições das instalações físicas).	CGU	fev	abr	850	Realizado	Ação baseada em solicitação pretérita da CGU para fins de complementação.
1.b	Avaliação/Serviços de Auditoria	Riscos para a Integridade.	Avaliação dos principais riscos para a integridade e das medidas para seu tratamento (controles internos) registrados no referido Plano de Integridade.	CGU	mai	jun	282	Realizado	Ação baseada em tratativas conjuntas com a Regional da CGU.

1.c	Avaliação/Serviços de Auditoria	Acesso à informação.	Verificar as condições gerais de acesso a informação nas modalidades ativa e passiva.	Avaliação de Riscos[1]	mai	jun	300	Realizado	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados.
1.d	Avaliação/Serviços de Auditoria	Processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos.	Verificar a aderência das contratações às normas regulamentares, bem como avaliar os procedimentos de seleção e vinculação ao instrumento convocatório.	Avaliação de Riscos[1]	nov	dez	300	Não Realizado	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados.

1.e	Avaliação/Serviços de Auditoria	Acessibilidade a prédios por pessoas com deficiência.	Avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência aos prédios constantes no acervo da entidade.	Lei 13.146/2015	set	out	850	Não Realizado	Artigo 93 da Lei 13.146/2015.
1.f	Avaliação/Serviços de Auditoria	Convênios de estágio.	Verificar a aderência dos convênios de estágio celebrados entre o CEFET/RJ e as Empresas conveniadas aos ditames relativos ao tema.	Avaliação de Riscos[1]	nov	dez	282	Realizado	Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados.
1.g	Avaliação/Serviços de Auditoria	Licitação/Dispensa e Eficiência acadêmica.	Concluir as ações 1.g e 1.h previstas no PAINT 2023.[2]	PAINT 2023	jan	jan	160	Realizado	Baseado no PAINT 2023.
2.a	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I	Obrigação Legal	jan	dez	250	Realizado	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno AUDIN).

2.b	Gestão Interna da UAIG	Monitoramento de processos, matérias, notícias e publicações de interesse da AUDIN e do CEFET/RJ.	Monitoramento de processos, matérias, notificações e publicações de interesse da AUDIN no SUAP, DOU, Painel de Jusrisprudência, acórdãos do TCU, Boletim Interno, Compras Net e demais instrumentos de acesso a informação.	Outros	jan	dez	220	Realizado	Gestão interna e atividades de consultoria.
2.c	Gestão Interna da UAIG	Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras	Avaliação da conformidade da Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações prestadas. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021)	Obrigação Legal	fev	mar	200	Realizado	Para subsidiar o parecer da prestação de contas.

2.d	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2025	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos.	Obrigação Legal	set	Nov	250	Realizado	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).
2.e	Gestão Interna da UAIG	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2023	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.	Obrigação Legal	Fev	Mar	250	Realizado	Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin).
2.f	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal)	Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU	Obrigação Legal	jan	dez	102	Realizado	Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin).

2.g	Capacitação	Capacitações	Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria	Obrigação Legal	jan	dez	240	Realizado	Obrigação normativa - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno.
2.h	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Acompanhamento da atuação do TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigação Legal	jan	dez	120	Realizado	Reserva Técnica frente a demandas do TCU.
2.i	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.	Reserva técnica para demandas e interlocução com a CGU.	Outros	jan	dez	220	Realizado	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.

2.j	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	Acompanhamento da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigação Legal	jan	dez	140	Realizado	Reserva Técnica frente a demandas da CGU.
3.a	Gestão Interna da UAIG.	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Outros	Jan	Dez	150	Realizado	Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1).

3.b	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	CGU	jan	mar	200	Realizado	Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017.
3.c	Gestão Interna da UAIG	Contabilização de Benefícios	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna	CGU	jan	mar	200	Realizado	Obrigação normativa - CGU, IN 10/2020
3.d	Gestão Interna da UAIG	Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas	Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN	Outros	Jan	Dez	450	Realizado	n/a

Anexo II - Ações de Capacitação

CAPACITAÇÕES 2023				
Servidor	**Capacitação**	**Instituição**	**Carga horária (h)**	**Total (h)**
Leonardo Borges Gonçalves	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16	52
	Roda de Conversa: Auditoria Financeira no Ministério na Educação	CGU	8	
	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2024	UNAMEC	24	
	o AudiTOPIA: um lugar de conexões e reflexões sobre auditoria	Somos Auditores	4	
Alessandra de Gouvêa Imbroisi	Ética e Serviço Público	ENAP	20	150
	Controles na Administração Pública	ENAP	30	
	Introdução à Gestão de Riscos	ENAP	40	
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	ENAP	20	
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16	
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24	
Rafael Raymundo de Santana	Acesso à Informação	ENAP	20	236
	Auditoria 6.0: habilidades para um futuro sustentável, humano e digital	Somos Auditores	6	
	Mini Curso Gestão de Riscos	Crossover	6	
	Trilha de aprendizagem Fundamentos da Auditoria Governamental	ENAP	144	
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	20	
	o Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	ENAP	40	
			TOTAL	438

Anexo III – Monitoramento das Recomendações

RECOMENDAÇÕES CGU PENDENTES DE IMPLEMENTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO SOB ANÁLISE DA CGU						
Id da Tarefa	**Situação**	**Título da Tarefa**	**Data Limite**	**Texto do Monitoramento**	**Áreas Envolvidas**	**Notificações Realizadas**
801631	Concluída	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.	31/12/2022	Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE 1074990, 1673276, 2387687, 2081358 e 2354374, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis.	DGP	Ofício nº 0065/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN
801633	Em execução	Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos.	31/03/2023	No caso da servidora matrícula SIAPE 2981416, providenciar, medidas administrativas para a restituição da diferença entre a remuneração de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral, relativo a todo o período em que houve a acumulação ilegal, simultaneamente com o cargo que ocupa no CEFET/RJ.	DGP	Ofício nº 0035/2024/AUDIN Ofício nº 0034/2021/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0066/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN
1452886	Em execução	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 19 (1-CEFET/RJ)	~~31/12/2023~~ 31/03/2025	Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.	DIRAP	Ofício 36/2024 - AUDIN/CEFET/RJ Ofício 41/2023 - AUDIN/CEFET/RJ

1453513	Em execução	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 20 (1-CEFET/RJ)	~~31/12/2023~~ 31/03/2025	Contabilizar a depreciação dos bens móveis da forma estabelecida no MCASP 9ª Edição e na Macrofunção Siafi 020330.	DIRAP	Ofício 36/2024 - AUDIN/CEFET/RJ Ofício 42/2023 - AUDIN/CEFET/RJ

Anexo IV – Contabilização de Benefícios

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO												
ANO	ID	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	PROVIDÊNCIA	PREJUÍZO	BENEFÍCIO	BENEFÍCIO FINANCEIROS		BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIROS		DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	
								Gastos indevidos evitados	Valores recuperados	Dimensão afetada	Repercussão		
2021	202105002	Elaboração de normativos internos e/ou manuais que prevejam os procedimentos a serem adotados por cada um dos responsáveis arrolados na gestão de aquisições, incluindo SRP's para aprimoramento do controle interno.	A area nao apresentou o plano de ação antes da conclusão deste relatorio	Recomendação em Monitoramento pela equipe de auditoria	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Regulamento SRP atualizado para 14.133/2021	Atendido
2023	202301e01	Elaborar o estudo técnico preliminar, mesmo nas contratações diretas			Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://cefet-rj.br/index.php/divisao-de-compras-diretas	Atendido
2023	202301e02	Elaborar Termo de referência, mesmo nas contratações diretas			Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://cefet-rj.br/index.php/divisao-de-compras-diretas	Atendido
2023	202301e	Elaborar, dar publicidade e divulgar Manual de Compras e Licitações consoante com a			Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://cefet-rj.br/index.php/divisao-de-compras-diretas	Atendido

	03	Nova Lei de Licitações e Contratos, lei nº 14.133/2021										
2023	2023.1f01	Elaborar, dar publicidade e divulgar Manual de Compras e Licitações consoante com a Nova Lei de Licitações e Contratos, lei nº 14.133/2021		Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://www.cefet-rj.br/index.php/expedientes-administrativos	Atendido
2023	2023.1f02	Elaborar, dar publicidade e divulgar Manual de Compras e Licitações		Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://www.cefet-rj.br/index.php/expedientes-administrativos	Atendido
2024	2024.1a03	Verificar junto ao técnico de segurança do trabalho do campus NI e a SESST se há necessidade de variedade dos tipos de agente extintores e caso haja tal necessidade providenciar a adequação.	A SESST (2) concorda parcialmente com a recomendação: (3) Verificar junto ao técnico de segurança do trabalho do Campus NI e a SESST se há necessidade de variedade dos tipos de agente extintores e caso haja tal necessidade providenciar a adequação	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	Ofício 3/2025 - SESST/DASPE/DGP/CEFET/RJ	Atendido
2024	2024.1c03	Atualizar os dados relativos ao rol de responsáveis	Buscar as informações necessárias para atualização das informações.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://www.cefet-rj.br/attachments/article/5553/ROLRES%202024%20(2).TXT	Atendido

2024	2024c04	Publicar as notas fiscais eletrônicas relativas às compras públicas		Trabalho das equipes envolvidas e, também, atualizando o portal do Cefet/RJ.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://portaldatransparencia.gov.br/notas-fiscais/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&orgaos=OR26256&de=01%2F11%2F2024&ate=31%2F12%2F2024&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CorgaoSuperiorDestinatario%2CorgaoDestinatario%2CnomeFornecedor%2CcnpjFornecedor%2CmunicipioFornecedor%2CufFornecedor%2CchaveNotaFiscal%2CvalorNotaFiscal%2CdataEmissao%2CtipoEventoMaisRecente%2Cnumero%2Cserie&ordenarPor=municipioFornecedor&direcao=asc	Atendido
2024	2024c05	Atualizar os relação empregados terceirizados		Trabalho das equipes envolvidas e, também, atualizando o portal do Cefet/RJ.	Não	Não financeiro	Não financeiro			Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	https://www.cefet-rj.br/index.php/acesso-a-informacao-transparencia	Atendido

Anexo V – Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade

	FUNÇÃO	CRITÉRIOS/KPA	MODO DE FALHA	RECOMENDAÇÕES	COMO?/ O QUE?	PRAZO
AVALIAÇÃO CONTÍNUA	Execução	Execução do trabalho	Fortalecimento da equipe com a disponibilização de mais mão de obra para realização dos trabalhos de auditagem.	Verificação das necessidades da unidade, solicitando o fornecimento de servidor com a expertise necessária ao suprimento das demandas da Unidade.	Encaminhar ofício à Direção-geral solicitando o reforço nos quadros da AUDIN.	30/06/2026
	Reporte e monitoramento	– Monitoramento do progresso – Comunicação dos resultados	Não há um procedimento de monitoramento que assegure que recomendações acordadas sejam implementadas efetivamente ou que indique aquelas para as quais a alta administração tenha aceitado o risco de não agir.	Solicitação à alta administração de suporte para que as áreas auditadas cumpram com as recomendações ou apresentem as justificativas que respaldem a inviabilidade das mesmas.	Propor à alta administração regulamentação interna que preveja a assunção de risco do gestor no caso de não realizar a implementação da recomendação.	30/06/2025
AVALIAÇÃO PERIÓDICA	Relações organizacionais e culturais	Gerenciando a AAI	A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	Solicitar a complementação dos quadros da AUDIN.	Encaminhar ofício à DIREG solicitando a remoção de pessoal para a AUDIN.	30/06/2026
			A gestão da AUDIN avalia os requisitos, mas não obtém os recursos e as ferramentas de auditoria necessários para gerir e realizar o trabalho da AAI	Pesquisa de sistemas que possam auxiliar a atividade de auditoria junto a outros órgãos/entes públicos.	Adequar metodologia e atividades relativas ao monitoramento de modo a garantir o acompanhamento da AUDIN junto às unidades gestoras e auditadas.	31/10/2025
	Práticas profissionais	Estrutura profissional de práticas e processos	A AAI não cumpre integralmente a estrutura profissional de práticas e processos.	Atender à recomendação da CGU, por meio da atualização do Regimento Interno, no qual serão incluídas as diretrizes de papéis de trabalho.	Incluir no Regimento Interno referência de diretrizes gerais para confecção dos papéis de trabalho.	30/06/2025
	Estruturas de governança	Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	O regimento interno não é atualizado regularmente.	Revisão do Regimento Interno, definindo a necessidade de atualização ou não em até 180 dias da emissão do RAINT.	Revisão do Regimento Interno, definindo a necessidade de atualização ou não em até 180 dias da emissão do RAINT.	26/09/2025
	Gestão de desempenho e responsabilidade	Plano de negócios da auditoria interna	O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	Incluir no PAINT 2025 a confecção de um diagnóstico referente as necessidades, baseado em ferramentas matriz SWOT e 5W2H.	Incluir no PAINT 2025 a confecção de um diagnóstico referente às necessidades, baseado em ferramentas matriz SWOT e 5W2H. Obs: Matriz SWOT foi inserida no manual do PGMQ e será incluída no próximo PAINT.	30/06/2026

ACÓRDÃOS 2024 – Retirados da Plataforma ConectaTCU:

Número	Data da sessão	Processo	Tipo de processo
10331/2024-1C	26/11/2024	011.754/2024-9	APOSENTADORIA
9233/2024-1C	22/10/2024	011.687/2022-3	APOSENTADORIA
8206/2024-2C	26/11/2024	015.884/2024-4	APOSENTADORIA
8205/2024-2C	26/11/2024	007.939/2024-8	APOSENTADORIA
7882/2024-1C	10/09/2024	015.743/2024-1	PENSÃO CIVIL
7436/2024-2C	15/10/2024	015.884/2024-4	APOSENTADORIA
6947/2024-1C	13/08/2024	012.735/2024-8	APOSENTADORIA
6647/2024-1C	06/08/2024	013.667/2024-6	PENSÃO CIVIL
6222/2024-2C	27/08/2024	015.884/2024-4	APOSENTADORIA
6101/2024-1C	23/07/2024	012.892/2024-6	APOSENTADORIA
5573/2024-1C	09/07/2024	013.580/2024-8	PENSÃO CIVIL
5476/2024-1C	09/07/2024	013.554/2024-7	PENSÃO CIVIL
5279/2024-1C	09/07/2024	012.131/2024-5	APOSENTADORIA
5118/2024-2C	23/07/2024	012.561/2024-0	APOSENTADORIA
4910/2024-1C	02/07/2024	014.153/2024-6	PENSÃO CIVIL
4895/2024-1C	02/07/2024	013.480/2024-3	PENSÃO CIVIL
4724/2024-1C	02/07/2024	013.209/2024-8	PENSÃO CIVIL
4671/2024-2C	16/07/2024	011.622/2024-5	APOSENTADORIA
4535/2024-2C	09/07/2024	014.121/2024-7	PENSÃO CIVIL
4446/2024-2C	09/07/2024	013.444/2024-7	PENSÃO CIVIL
4416/2024-2C	09/07/2024	013.148/2024-9	APOSENTADORIA
4311/2024-1C	18/06/2024	013.006/2024-0	APOSENTADORIA
4296/2024-2C	09/07/2024	013.235/2024-9	PENSÃO CIVIL
4129/2024-2C	02/07/2024	012.669/2024-5	APOSENTADORIA

ACÓRDÃOS 2025 – Retirados da Plataforma ConectaTCU:

Número	Data da sessão	Processo	Tipo de processo
1292/2025-1C	25/02/2025	011.687/2022-3	APOSENTADORIA
541/2025-1C	04/02/2025	015.743/2024-1	PENSÃO CIVIL
287/2025-2C	28/01/2025	026.787/2024-5	APOSENTADORIA
253/2025-PL	12/02/2025	007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
166/2025-PL	05/02/2025	008.134/2023-5	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
101/2025-1C	28/01/2025	027.156/2024-9	PENSÃO CIVIL
93/2025-2C	28/01/2025	026.850/2024-9	APOSENTADORIA